



MUNICÍPIO DE
Iporá
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporá - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 292/2019

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL AO SERVIDOR
GERALDO DALLA LASTRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a)** o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;
- b)** o requerimento protocolado sob nº. 1261/2019 datado de 27/03/2019;

RESOLVE:

I – Conceder, ao servidor **GERALDO DALLA LASTRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.810.096 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 363.541.559-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporá – Paraná, ocupante do Cargo de **OPERADOR TRATOR AGRICOLA**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, Licença do período aquisitivo de 20/02/2008 a 20/02/2013 Licença Especial de 01 (um) mês em pecúnia, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporá – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses será concedido em um período oportuno.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporá-(PR), 22 de abril de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 1741 Páginas 106-107 Ano: VIII

Data: 23/04/2019